

Id:10EF3D476BE9D65A



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
 Rua João Maximiliano Damasceno, nº 06 - Centro - CEP: 64.590-000
 CNPJ: nº 13.984.015/0001-83
 E-mail: smascaridade@gmail.com



RESOLUÇÃO Nº 001/2026-CMAS

“Dispõe sobre a aprovação da destinação de veículo tipo VAN com acessibilidade para o Município de Caridade do Piauí/PI, com vistas à estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do Município de Caridade do Piauí/PI”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, de Caridade do Piauí/PI no uso das atribuições Legais e Regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 09/97, de 29 de janeiro de 1997; e pela Lei nº 236/2018, de 24 de maio de 2018, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social-SUAS no âmbito do Município.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993), que dispõe sobre a organização da Assistência Social como política pública de Seguridade Social não contributiva;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, que institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e estabelece a descentralização político-administrativa e a participação da sociedade civil na formulação e no controle das ações socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, que define as competências dos entes federados e dos Conselhos de Assistência Social no acompanhamento, fiscalização e deliberação da política pública;

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009, que regulamenta os Serviços de Proteção Social Básica e Especial no âmbito do SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da rede socioassistencial, com vistas à ampliação do acesso, mobilidade, inclusão social e garantia de direitos dos usuários da Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado em Assembleia Ordinária realizada em 07 de janeiro de 2026, conforme registrada na ATA nº 01/2026 – CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a destinação de 01 (uma) VAN com acessibilidade para o Município de Caridade do Piauí/PI, com a finalidade de estruturar e qualificar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º Definir como unidade socioassistencial beneficiária o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Urbano de Caridade do Piauí/PI, localizado na Rua João Maximiliano Damasceno, Centro.

Art. 3º Registrar que o CRAS Urbano é uma unidade pública que oferta Serviços de Proteção Social Básica, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), encontrando-se devidamente inscrita no Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social – CadSUAS.

Art. 4º Emitir PARECER FAVORÁVEL à destinação do referido veículo, por entender que sua utilização contribuirá significativamente para o fortalecimento da política municipal de assistência social, melhoria da logística dos serviços, ampliação do acesso da população usuária e promoção da equidade e inclusão social.

Art. 5º Determinar que esta Resolução entre em vigor na data de sua aprovação e publicação no diário oficial, devendo ser amplamente divulgada e arquivada nos registros oficiais do Conselho Municipal de Assistência Social.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Assistência Social de Caridade do Piauí/PI, em 07 de janeiro de 2026.

Erilane de Brito Sousa
 Assinado de forma digital por Erilane de Brito Sousa
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20997

Erilane de Brito Sousa
 CPF: 449.631.128-33

Portaria nº 493/2025-GB/PMC
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Id:0B622765F5C1D749



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
 CNPJ Nº: 06.553.739/0001

PORTARIA Nº 006/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. ANA THEREZA DE SOUSA OLIVEIRA – CPF nº 016.931.143-05, para o cargo de SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 13 de janeiro de 2026.

ELBERT HOLANDA
 MOURA:35313269372
 Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
 Dados: 2026.01.13 10:33:28 -03'00'
 ELBERT HOLANDA MOURA
 Prefeito Municipal

Id:09FEE1ED9837D74A



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
 CNPJ Nº: 06.553.739/0001

PORTARIA Nº 007/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. MARIA ALICIA MORAIS DA SILVA – CPF nº 074.979.283-33, para o cargo de COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 13 de janeiro de 2026.

ELBERT HOLANDA
 MOURA:35313269372
 Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
 Dados: 2026.01.13 10:34:37 -03'00'
 ELBERT HOLANDA MOURA
 Prefeito Municipal